



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2011**

**4º TRIMESTRE**

**PORTO VELHO  
Jan. 2012**





# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2011

4º TRIMESTRE

PORTO VELHO  
Jan. 2012

Diagramação, capa e compilação  
**Secretaria-Geral de Planejamento**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP**

Rondônia. Tribunal de Contas.  
R771r Relatório de atividades 2011: 4º trimestre. /  
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. – Porto  
Velho : TCE-RO, 2011  
38 p.

1. Rondônia : Tribunal de Contas : Relatórios. 2.  
Relatório de atividades : Tribunal de Contas do  
Estado de Rondônia. I. Tribunal de Contas do Estado de  
Rondônia. III. Título.

CDU.: 336.148(811.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica: GSBJ/IEP/EC/TCE-RO

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR  
6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas  
(ABNT):

RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório de  
atividades 2011**: 4º trimestre. Porto Velho: TCE-RO, 2011.  
38 p.



## **COMPOSIÇÃO**

### **PRESIDENTE**

CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

### **VICE-PRESIDENTE**

CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

### **CORREGEDOR**

CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

### **CONSELHEIROS**

JOSÉ GOMES DE MELO

Presidente da 1ª Câmara

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Ouvidor

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas  
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa

### **AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS**

DAVI DANTAS DA SILVA

Diretor da Escola de Contas

OMAR PIRES DIAS

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA

### **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

### **PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

YVONETE FONTINELLE DE MELO

SERGIO UBIRATÃ MARCHIORI DE MOURA

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS





## APRESENTAÇÃO

Em observância ao disposto no artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminho para o conhecimento dessa Augusta Casa de Leis o Relatório de Atividades do 4º trimestre de 2011, desta Corte de Contas.

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia imbuído que é de suas competências institucionais e do importante papel a que se obrigou a cumprir no sentido de promover a melhoria da Administração Pública, bem informar a sociedade e o cidadão com transparência, apresenta a essa insigne Assembléia Legislativa, com mais presteza de informações, os resultados alcançados no período em relato.

**Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

Presidente do TCE-RO





## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....</b>	<b>09</b>
	1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	09
	1.2 ALTA DIREÇÃO.....	10
	1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA .....	11
	1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS .....	11
<b>2</b>	<b>ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>13</b>
	2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO .....	13
	2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO .....	19
	2.2.1 Funções institucionais .....	21
	2.2.2 Processos sobrestados para acompanhamento de decisão .....	22
<b>3</b>	<b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS.....</b>	<b>23</b>
	3.1 ACORDOS E EVENTOS .....	24
	3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO .....	24
	3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	25
<b>4</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....</b>	<b>27</b>
	4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS .....	27
	4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS .....	28
	4.2.1 Contratação ABOP.....	32
	4.3 GESTÃO DE PESSOAS.....	33
	4.3.1 Quadro de pessoal .....	33
	4.3.2 Capacitação do capital humano.....	33
	4.3.3 Serviço institucional de saúde.....	34
	4.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	35
	4.5 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA.....	35

## O TCE-RO EM NÚMEROS

Estão elencados, na sequência, os principais indicadores decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no período.

<b>RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCE-RO</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>Despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas</b>	<b>181.136.720,00</b>
<b>Decisões e Despachos proferidos</b>	<b>617</b>
<b>Valor das condenações (débitos e multas)</b>	<b>1.142.622,46</b>
<b>Processos formalizados de cobrança executiva</b>	<b>33</b>
<b>Títulos Executivos formalizados à cobrança</b>	<b>1.833.360,62</b>
<b>Fiscalizações realizadas</b>	<b>32</b>
<b>Montante dos Recursos fiscalizados</b>	<b>79.477.239,88</b>
<b>Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCE-RO</b>	<b>44</b>
<b>Processos Julgados</b>	<b>1.839</b>
<b>Deliberações proferidas</b>	<b>558</b>
<b>Acórdãos proferidos</b>	<b>112</b>
<b>Atos de Pessoal apreciados/julgados</b>	<b>138</b>

## 1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabeleceu as competências a cargo do Tribunal de Contas. Tais atribuições, de singular distinção, ampliaram a responsabilidade e o compromisso do TCE-RO com a sociedade.

### 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição Estadual estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta é exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Estabelece também, que o controle externo a cargo da Assembléia Legislativa, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, a quem incumbem competências exclusivas.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênere.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO **abrange 270 entidades**, compreendendo poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados - Tabela 1.1.1.

**Tabela 1.1.1** - Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-RO

Natureza Jurídica	Quantitativo
Órgãos Estaduais	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	39
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	20
Órgãos Municipais	
Prefeituras	52
Câmaras Municipais	52
Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Economia Mista e Fundos Municipais	107
<b>TOTAL</b>	<b>270</b>

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo.

## 1.2 ALTA DIREÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é integrado por sete Conselheiros. Destes, três são escolhidos pelo Governador, com aprovação da Assembléia Legislativa, sendo dois deles alternadamente dentre Auditores e membros do Ministério Público junto ao TCE-RO - MP/TCE-RO. Os demais Conselheiros são escolhidos pela Assembléia Legislativa.

Os Auditores, em número de seis, são nomeados pelo Governador do Estado, dentre cidadãos que satisfaçam os mesmos requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mediante concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

Da mesma forma, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, compõe-se de um Procurador-Geral e seis Procuradores, nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, bacharéis em Direito, aprovados em concurso público de provas e títulos.

O TCE-RO é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas, é integrado por todos os Conselheiros e pelo Procurador-Geral.

As Câmaras são compostas por três Conselheiros, presidida por um deles, um Auditor convocado em caráter permanente e um representante do Ministério Público indicado pelo Procurador-Geral.

Os Auditores, além de participarem dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências e impedimentos legais ou em caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar *quorum* no Plenário ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

O Conselheiro Corregedor exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 191 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assevera a brevidade no acolhimento das sugestões e críticas, tratamento das informações e apuração das demandas recebidas pelo TCE-RO.

### **1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA**

A execução dos seus serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-RO, é atribuída à Secretaria-Geral de Controle Externo - SGCE, compondo, ainda, a estrutura administrativa de suporte operacional à Secretaria-Geral das Sessões - SGS, à Secretaria-Geral de Administração - SGA, à Secretaria-Geral de Informática - SGI, à Secretaria-Geral de Planejamento - SGP e à Controladoria de Análise e Acompanhamento da Despesa e dos Controles Internos - CAAD/TCE-RO, órgão do controle das atividades administrativas e de assessoramento do Presidente na execução de suas atribuições institucionais.

Ao Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas - IEPCJRFU/EC/TCE-RO, cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE-RO extensivo aos jurisdicionados.

### **1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS**

Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

**Instruções Normativas** são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

**Resoluções** tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares, ou ainda outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.

Os **Pareceres Prévios** são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, “a” e “b” do Regimento Interno.

Os **Acórdãos** são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas **regulares**, **regulares com ressalvas** ou **irregulares**, bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.

As **Decisões** são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.

Na sequência, verifica-se na Tabela 1.4.1. o rol das sessões classificadas por tipo, realizadas no curso dos meses em consideração.

**Tabela 1.4.1** - Quantitativo de sessões realizadas por colegiado  
Período: 4º trimestre de 2011

<b>Colegiado</b>	<b>Sessão Ordinária</b>	<b>Sessão Extraordinária</b>	<b>Sessão Especial</b>	<b>Sessão Administrativa</b>
Pleno	7	-	2	3*
1ª Câmara	5	-	-	-
2ª Câmara	5	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>3</b>

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

Nota: (\*) Sessões realizadas pelo Conselho Superior de Administração - CSA do TCE-RO.

Diante do número de deliberações proferidas pelo colegiado do Tribunal de Contas, segue elencado o quantitativo ocorrido no trimestre em referência: 4º trimestre/2011.

**Tabela 1.4.2** - Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado  
Período: 4º trimestre de 2011

Colegiado	Deliberações					Total
	Instrução Normativa	Resolução	Parecer Prévio	Acórdão	Decisão*	
Pleno	-	3	44	50	184	281
1ª Câmara	-	-	-	40	126	166
2ª Câmara	-	-	-	22	89	111
<b>Subtotal</b>	-	<b>3</b>	<b>44</b>	<b>112</b>	<b>399</b>	<b>558</b>

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

Nota: (\*) O total de decisões proferidas pelo TCE-RO é composto do somatório das decisões do colegiado desta Tabela 1.4.2 com as decisões monocráticas discriminadas na Tabela 2.1.7.

## 2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com o preceituado nos artigos 46 e 49 da Constituição Estadual, o Controle Externo, diretamente exercido pelo Poder Legislativo, será auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado. Neste aspecto, o Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado se refere à fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Estado e Municípios, e das entidades da administração direta e indireta.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

A seguir tem-se a exposição das ações de controle praticadas por este Tribunal de Contas com os seus respectivos produtos.

### 2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O volume total de processos autuados e de processos apreciados no 4º trimestre, conforme é apresentado na Tabela 2.1.1, a seguir:

**Tabela 2.1.1** - Quantitativo de processos autuados e apreciados  
Período: 4º trimestre de 2011

Processos autuados	Processos apreciados/julgados
314	1.839

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

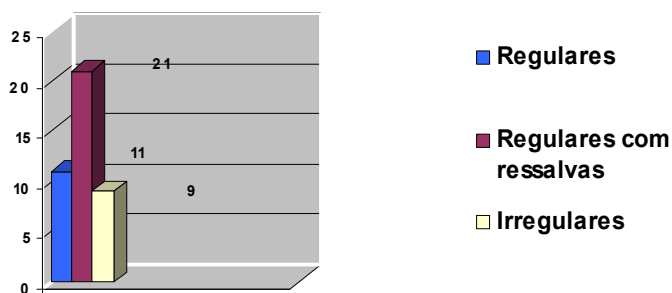
O montante dos valores de débitos e multas imputados no período em consideração segue especificado.

**Tabela 2.1.2** - Valores de débitos e multas imputados  
Período: 4º trimestre de 2011

Especificação	Débitos (R\$)	Multas (R\$)	TOTAL (R\$)
Pleno	650.001,93	362.718,76	1.012.720,69
1ª Câmara	11.208,00	27.250,00	38.458,00
2ª Câmara	41.553,77	49.890,00	91.443,77
<b>TOTAL R\$</b>	<b>702.763,70</b>	<b>439.858,76</b>	<b>1.142.622,46</b>

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

As contas de 41 responsáveis foram julgadas de forma definitiva. Assim, no gráfico ilustrado, se detalha o resultado do julgamento do mérito dos processos que trazem as importâncias analisadas.



Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

No cumprimento do seu mister, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



A seguir, a Tabela 2.1.3 demonstra os quantitativos de atos de pessoal atuados e apreciados.

**Tabela 2.1.3** - Quantitativo de atos de pessoal atuados e apreciados/julgados  
Período: 4º trimestre de 2011

Especificação	Atos de pessoal atuados	Atos de pessoal apreciados/julgados
Legais		82
Ilegais		3
Pela retificação		34
Registrar sem análise do mérito		10
Outras determinações		9
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>138</b>

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

Na instrução dos processos sobrestados na Divisão Cartorária da SGCE – cumprimento de decisões proferidas pelo Relator, pelas Câmaras e pelo Plenário –, foram **expedidos 1.046 documentos**, conforme demonstra a Tabela 2.1.4 a seguir:

**Tabela 2.1.4** - Quantitativo de instruções dos processos sobrestados  
Período: 4º trimestre de 2011

Especificação das Instruções Expedidas	Quantidade
Mandado de citação	381
Mandado de audiência	306
Termos de revelia	125
Certidões diversas	31
Diligência via ofício	203
<b>TOTAL</b>	<b>1.046</b>

Fonte: Divisão Cartorária (DICART/SGCE/TCE-RO).

Com referência às atividades de natureza fiscalizatória foram realizadas auditorias, inspeções e diligências, no trimestre em análise.

A discriminação do tipo de ação, o quantitativo e o montante dos recursos fiscalizados *in loco* estão relacionados na Tabela 2.1.5 a seguir.

**Tabela 2.1.5** - Quantitativo de fiscalizações e montante dos recursos fiscalizados *in loco*  
Período: 4º trimestre de 2011

Tipo	Quantidade	Recursos fiscalizados (R\$)
Auditoria de gestão	12	70.736.037,34
Auditoria Ambiental	2	2.298.045,02
Auditoria em obras públicas	3	5.570.723,14
Inspeção especial	10	872.434,38
Diligências	5	-
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>79.477.239,88</b>

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (SGCE/TCE-RO).

Os processos autuados pelo TCE-RO, originários nos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais, tramitam pelos Gabinetes dos Conselheiros Relatores – designados por sorteio regimental – e por eles são submetidos à apreciação nos colegiados competentes.

A Tabela 2.1.6, a seguir, discrimina os processos que tramitaram pelos Gabinetes dos Conselheiros:

**Tabela 2.1.6** - Quantitativos de processos tramitados pelos Gabinetes dos Conselheiros  
Período: 4º trimestre de 2011

Classificação	Processos recebidos	Processos enviados
Processos Principais	1.458	1.547
Processos Apensos	2.279	2.687
<b>TOTAL</b>	<b>3.737</b>	<b>4.234</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O Conselheiro do TCE-RO, no seu ofício constitucional, atua preventivamente nos processos sob sua relatoria através dos seguintes instrumentos:

- **Decisão Monocrática** é aquela proferida individualmente pelo Relator que em regra não põe termo ao processo. Normalmente utilizada para prevenções de irregularidades, para fazer cessar ilícitos, para sanear o processo e para determinar correções operacionais que aperfeiçoem a gestão pública;

- **Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade** define a responsabilidade dos jurisdicionados, por citação ou audiência, em processos de prestação ou tomada de contas especial, as quais se destinam a chamá-los a se inteirar do processo, facultando-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa;

- **Despacho que ordena Diligência via Ofício** tem por finalidade esclarecer questões do processo, bem como dar conhecimento aos jurisdicionados dos achados de auditoria que indicam descumprimento quanto à economicidade e legalidade, concedendo-lhe prazo para a apresentação de defesa.

No período, a Tabela 2.1.7 discrimina o quantitativo de Decisões em Despachos proferidos pelos Conselheiros.

**Tabela 2.1.7 - Quantitativos de Decisões e de Despachos proferidos pelos Conselheiros**  
 Período: 4º trimestre de 2011

Instrumento de Atuação	Quantidade
Decisão Monocrática	145
Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade	78
Despacho que Ordena Diligência via Ofício	365
Despacho Circunstanciado/Saneador	21
Tutela Antecipatória Inibitória	8
<b>TOTAL</b>	<b>617</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

A Tabela 2.1.8 relaciona as ocorrências e os montantes das despesas irregulares prevenidas em conformidade com as medidas monocraticamente proferidas/relatadas pelos Conselheiros Relatores.

**Tabela 2.1.8 - Valores envolvidos em despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores**  
 Período: 4º trimestre de 2011

OCORRÊNCIA	QUANTIDADE	VALORES (R\$)
RETIFICAÇÃO EM EDITAL DE LICITAÇÃO (LEI Nº.8.666/93, ART.113, XI; § 2º)	12	109.783.212,34
DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DO EDITAL	1	591.311,46
REALINHAMENTO DE PREÇOS EM DESATENDIMENTO À LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº.8.666/93, ART.40, XI; ART.55,III E ART.65,II, ALÍNEA "d")	2	22.727.433,20
SUSPENSÃO DE PREGÃO	3	42.551.784,82
ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS	1	67.551,24
DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	1	64.420,00
OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	23.386,17
SUPERFATURAMENTO EM SERVIÇOS	2	5.327.620,77
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>181.136.720,00</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Quanto aos atos de pessoal, a Tabela 2.1.9 discrimina o quantitativo das despesas irregulares prevenidas pelas medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores.

**Tabela 2.1.9 - Quantitativos envolvidos em processos de atos de admissão, aposentadoria e pensão com irregularidades prevenidas/corrigidas, por sua natureza**  
 Período: 4º trimestre de 2011

Natureza	Determinação	Quantidade
Aposentadoria	Retificação de ato	8
	Insuficiência de documentos	22
Atos de admissão	Insuficiência de documentos	1
Pensão	Retificação de ato	10
Reserva remunerada	Insuficiência de documentos	3
<b>TOTAL</b>		<b>44</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Com o objetivo de que o gestor promova a adequação da gestão administrativa aos preceitos constitucionais e legais, as determinações/recomendações feitas monocraticamente por cada Relator do TCE-RO estão detalhadas na Tabela 2.1.10, por objeto e por área.

**Tabela 2.1.10** - Quantitativos de adequações à gestão administrativa por decisões monocráticas e colegiadas  
Período: 4º trimestre de 2011

Objeto	Área	Quantidade
Aposentadoria	Recursos Humanos	21
Auditoria de Gestão	Receita e Despesa Pública	8
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	9
	Controle Ambiental	2
Atos de Pessoal	Recursos Humanos	7
Contratos	Obras de Engenharia	6
	Recursos Humanos	1
Fiscalização de atos e contratos	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Denúncia	Recursos Humanos	1
	Obras de Engenharia	2
Edital	Licitação	16
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Edital de Processo Seletivo	Recursos Humanos	6
Edital de Concurso Público	Recursos Humanos	2
Inspeção Especial (TCE)	Declarar inabilitado para cargo de confiança (Art. 57, LC nº.154/96/TCE-RO)	1
Parcelamento de Débito e Multa	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	2
Gestão Fiscal	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	2
Pensão	Recursos Humanos	19
Prestação de Contas	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	25
Projeção de Receita/2012	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Projeto de Lei Plano Plurianual 2012-15	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Recurso de Reconsideração	*	2
Relatórios Resumidos Execução Orçamentária	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	2
Representação	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	2
Relatório de Gestão Fiscal	Receita e Despesa Pública	5
<b>TOTAL</b>		<b>145</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Nota: (\*) GCESS.

O TCE-RO responde as demandas externas requeridas pelos diversos órgãos da Administração Pública do Estado dos poderes: Judiciário, Executivo e Ministério Público.

A Tabela 2.1.11 traz as solicitações atendidas no trimestre considerado.

**Tabela 2.1.11** - Quantitativos de solicitações externas e tipos de providências atendidas, por requisitante  
Período: 4º trimestre de 2011

Requisitante	Providência	Quantidade
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ENCAMINHA CÓPIA DO PARECER, DO VOTO E DA DECISÃO PROFERIDOS NO PROCESSO Nº 2278/11	1
CONTROLADORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA	ORIENTAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA CGE NOS PROCEDIMENTOS DO TCE	1
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA	ENCAMINHA CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº 2.004/2011	1
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (4ª VARA CÍVEL)	ANDAMENTO DE PROCESSO	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	OFÍCIOS Nº 672 E 774/2011/GAB-PGJ	3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	ENCAMINHA CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº. 4.220/2010	1
	REMESSA DE CÓPIA PROCESSO Nº 3999/2009-TCE/RO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COSTA MARQUES	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO VELHO	ANDAMENTO DE PROCESSO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JARU	ANDAMENTO DE PROCESSO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA BRASILÂNDIA	CÓPIAS DOS VOTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, EXERCÍCIO DE 2009/2010	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA D'OESTE	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	3
	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL REFERENTE AO ICP 2008001060004359	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRESIDENTE MÉDICI	INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO Nº 1729/11	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA - IPERON	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
<b>TOTAL</b>		<b>19</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

## 2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e manifesta-se, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza. Cabe também ao órgão impulsionar e acompanhar junto aos órgãos

competentes para a execução judicial a cobrança dos débitos ou das multas não recolhidas voluntariamente.

Atualmente a Instituição dispõe de 4 Procuradores de Contas em seu quadro funcional.

### Movimentação Processual

Neste período aportaram no Ministério Público de Contas **5.731 (Cinco mil setecentos e trinta e um)** processos principais e apensos, para análise quanto à emissão de parecer e acompanhamento de cobrança, assim distribuídos:

**Tabela 2.2.1** - Processos Recebidos e Enviados com pareceres aos Gabinetes dos Conselheiros  
Período: 4º trimestre de 2011

<b>Processos Recebidos Principais e Apensos</b>			
	<b>Processos Principais</b>	<b>Apensos</b>	<b>Total</b>
Ministério Público junto ao TCE-RO/Cartório	928	4.803	<b>5.731</b>
<b>Processos Distribuídos</b>			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	115	171	<b>286</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	98	204	<b>302</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	95	85	<b>180</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	93	253	<b>346</b>
Sobrestados	527	4.090	<b>4.617</b>
<b>Processos Enviados Principais e Apensos</b>			
	<b>Processos Principais</b>	<b>Apensos</b>	<b>Total</b>
Ministério Público junto ao TCE-RO/Cartório	354	850	<b>1.204</b>
<b>Gabinetes dos Procuradores</b>			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	115	104	<b>219</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	11	5	<b>16</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	63	26	<b>89</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	165	715	<b>880</b>

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

### Documentos Expedidos

No 4º trimestre foram expedidos pelo Ministério Público de Contas 380 Pareceres e 55 Cotas e Despachos, conforme elencado na Tabela 2.2.2:

**Tabela 2.2.2** - Pareceres e Cotas/Despachos emitidos  
Período: 4º trimestre de 2011

<b>Ministério Público de Contas Pareceres emitidos</b>				
	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	29	29	44	<b>102</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	5	0	0	<b>5</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	27	14	17	<b>58</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	55	95	65	<b>215</b>
<b>Subtotal Mensal</b>	<b>116</b>	<b>138</b>	<b>126</b>	<b>380</b>

<b>Pareceres verbais emitidos nas sessões da 1ª, 2ª Câmaras e Pleno</b>				
	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
Gabinete da Procuradora Yvone Fontinelle de Melo				40
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura				0
Gabinete da Procuradora-Geral				61
<b>Subtotal Mensal</b>				<b>101</b>
<b>TOTAL</b>				

<b>Cotas/Despachos</b>				
	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
Gabinete da Procuradora Yvone Fontinelle de Melo	1	7	5	13
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	4	3	1	8
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	1	4	1	6
Gabinete da Procuradora-Geral	10	13	5	28
<b>Total Mensal</b>	<b>16</b>	<b>27</b>	<b>12</b>	<b>55</b>

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

## 2.2.1 Funções Institucionais e Rotinas Institucionais

Este “Parquet” não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação da Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em geral, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de uma forma geral, os gastos dos dinheiros públicos, bem como realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Assim, durante a vigência desse trimestre, esse *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos conforme procedimentos listados abaixo:

**Tabela 2.2.1.1** - Quantitativo de atendimentos, reuniões, representações, ofícios (atividade fiscalizatória), notificações recomendatórias  
Período: 4º trimestre de 2011

<b>Procedimentos</b>				
<b>Especificação</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
Atendimentos	16	14	3	33
Reuniões	25	20	17	62
Representações	2	2	2	6
Ofícios - Atividade Fiscalizatória	2	7	9	18
Notificações Recomendatórias	88	29	2	119

Fonte: Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

Em face dos procedimentos fiscalizados, o Ministério Público de Contas persiste laborando sobre os expedientes formalizados e, dos que firmaram clareza de dano ao erário, solicitou aos Relatores a adoção de apuração quanto às representações impetradas.

### **2.2.2 Processos sobrestados para acompanhamento de decisão**

Alicerçado no art. 230, V, do Regimento Interno do TCE-RO, atua o Ministério Público de Contas a fim de minimizar as lesões sofridas pelo erário quando de irregularidades praticadas na gestão dos recursos públicos, o que durante o quarto trimestre do exercício de 2011 se fez da forma relatada.

#### **Cadastramento de Títulos Executivos**

Durante o quarto trimestre de 2011 foram cadastrados 33 (trinta e três) Títulos Executivos no valor total de R\$ 1.833.360,62 (um milhão e oitocentos e trinta e três mil e trezentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), que se encontram devidamente instruídos com as providências relativas aos seus encaminhamentos à cobrança, ou seja, inscrição eletrônica em Dívida Ativa Estadual (via SITAFE), no caso dos títulos cuja execução compete à Procuradoria Geral do Estado, ou envio postal de ofícios de cobrança gerados pelo SATE, a fim de que se possa acompanhar o andamento dos procedimentos de cobrança adotados pelos jurisdicionados competentes.

#### **Processos Recebidos do DEX**

Dando continuidade aos trabalhos realizados no trimestre anterior (3º trim./2011), após a minuciosa conferência dos 461 (quatrocentos e sessenta e um) processos de interesse do MPC/SAD, que se encontravam depositados no antigo Gabinete da PGC (5º andar), os mesmos foram devidamente recebidos, e atualmente se encontram em fase de análise para a instrução com vistas ao ajuizamento das respectivas ações de cobrança.



Os referidos processos foram devidamente organizados por ordem cronológica e, por ora, estão sendo priorizadas as análises dos processos cujos títulos compete à Procuradoria Geral do Estado propor ação de execução, face à existência do Sistema SITAFE, que permite pesquisas eletrônicas via internet.

### **Rotina**

Além do atendimento ao público interessado, no transcurso do quarto trimestre de 2011 foram analisados 41 (quarenta e um) processos, que receberam pareceres relacionados à quitação de débito, baixa de responsabilidade e concessão de parcelamento, além do recebimento de 527 (quinhentos e vinte e sete) processos principais acompanhados de 4.090 (quatro mil e noventa) apensos, para análise ou acompanhamento da execução das decisões.

Além disso, 82 (oitenta e dois) processos tiveram seus títulos executivos ajuizados. Somando-se este número aos processos ajuizados nos trimestres anteriores, o MPC contabiliza o total de 401 (quatrocentos e um) processos, cujos títulos foram submetidos à cobrança judicial durante o exercício de 2011.

Com relação aos processos antigos, cujas cobranças haviam sido encaminhadas por ofícios até então não respondidos, já foram analisados 99 (noventa e nove) processos, os quais serão oportunamente instruídos com a reiteração da cobrança de seus respectivos títulos executivos e/ou interposição de Representação.

## **3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS**

O Estado relaciona-se diretamente com a sociedade a partir de funções que lhe são próprias e exercidas por seus órgãos. Já o Tribunal de Contas, órgão integrante do sistema de controle externo, desempenha importante papel nas relações entre Estado e sociedade, contribuindo para a garantia do regime democrático. Assim, a interação com a sociedade assegura a efetividade à função do TCE-RO: fiscalização dos gastos públicos.

### 3.1 ACORDOS E EVENTOS

No decorrer do período em relato: 4º trimestre/2011, promoveu-se a realização de cursos, oficinas e palestras ministrados para os jurisdicionados, acadêmicos e sociedade em geral. O detalhamento dessas informações encontram-se nos itens: 3.3 Comunicação e Divulgação Institucional e 4.3 Gestão de Pessoas, deste documento.

O Instituto de Estudos e Pesquisas manteve, no período em questão, contato com diversas instituições de ensino superior, como a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade de Fortaleza (Unifor) e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), visando parceria para realização de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na área jurídica, destinado aos membros e servidores do TCE-RO.

Tal projeto, denominado Mestrado Interinstitucional – MINTER, necessita, também, da participação da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a qual deverá atuar no processo como instituição receptora.

Está programada para fevereiro de 2012 uma visita a esta Corte de Contas do Vice-Reitor da Unifor, Profº. Dr. Roberto Ney Ciarlini Teixeira, e da Coordenadora do curso de Mestrado em Direito Constitucional, Profª. Lilia Maia, objetivando a formalização de convênio para execução do respectivo projeto.

### 3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO

A Ouvidoria de Contas do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo portal do TCE-RO ([www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)); por e-mail ([ouvidoria@tce.ro.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ro.gov.br)); por telefone/fax (69.3211 9058/9073); via correios; atendimento presencial no Gabinete da Ouvidoria; e nas urnas coletoras (Shopping Cidadão, Prefeitura Municipal de Porto Velho, Secretaria Regional de Controle Externo de Vilhena e na sede do TCE-RO).

No período, aportou na Ouvidoria 111 demandas (Tabela 3.2.1), sendo que os pedidos de informações são o tipo de manifestação com o maior índice de ocorrências.

As demandas podem se originar de notícias publicadas na imprensa e encaminhadas à Ouvidoria ou feitas diretamente no Sistema de Ouvidoria, disponíveis tanto na *Intranet* como na *Internet*.

**Tabela 3.2.1** - Manifestações recebidas, concluídas e em andamento  
Período: 4º trimestre de 2011

Natureza da Demanda	Quantidade	Percentual	Concluídas no período	Em Andamento
Comunicado de Irregularidade	44	39,64%	De notícias = 0 Do Sistema = 117	35
Pedido de Informações	48	43,24%		35
Reclamação	8	7,21%		
Sugestão	6	5,41%		
Elogio	2	1,80%		
Outros (*)	3	2,70%		
<b>TOTAIS</b>	<b>111</b>	<b>100,0%</b>	<b>117</b>	<b>70</b>

Nota: (\*) Referem-se às manifestações originadas da mídia, memorandos e demais assuntos que fogem da competência do TCE-RO, as quais foram direcionadas aos órgãos e entidades competentes.

Fonte: Ouvidoria de Contas.

Os pedidos de informações constituíram o grupo mais frequente (43,24%) e buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do Tribunal de Contas ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal.

Em segundo lugar ficaram os comunicados de irregularidades (39,64%), que expressam acusações de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos.

Ressalte-se o fato de que o grande número de pedidos de informações vem demonstrar que a população vê na Ouvidoria de Contas a possibilidade de obter orientações gerais para esclarecer suas dúvidas ou conseguir informações de como dirimi-las.

Considerando as atividades desenvolvidas no 4º trimestre, referentes ao atendimento às manifestações, depreende-se que a comunidade está se tornando cada vez mais consciente de seus direitos e mais exigente no atendimento de suas necessidades, frente às variadas formas de prestação de serviços ao cidadão pela Administração Pública.

### 3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversas possibilidades de comunicação, visando facilitar o acesso à todos os cidadãos. Nesse sentido, pode-se destacar:

- Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>;
- Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO, encaminhados à Assembléia Legislativa Estadual e divulgados no portal;
- Diário Oficial Eletrônico;
- Revista do TCE-RO: Revista de Contas;
- Coral do TCE-RO; e
- Releases enviados aos jornais da capital.

As atividades do Coral foram realizadas normalmente em quase todo o 4º trimestre de 2011, sendo interrompidas somente em 15/12/2011, quando ocorreu a rescisão do Contrato nº 23/TCE-RO/2011, relativo à contratação da maestrina Luzimary Ferreira Hosquem Pires. A continuidade do coral no exercício de 2012 está pendente de deliberação da nova Administração do Tribunal.

O Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa – IEPCJRFU/TCE-RO, dentre outras, desenvolve atividades que favorecem a propagação das ações desenvolvidas pelo TCE-RO.

A seguir, tem-se o detalhamento na Tabela 3.3.1 da Palestra *Corte Cidadã: Tribunal de Contas “O que é? O que faz?”*, ministrada em 5 (cinco) momentos distintos em algumas escolas de nível médio e fundamental de Ariquemes, durante as atividades referentes à inauguração da Secretaria Regional de Controle Externo daquele município, evento ocorrido nos dias 7 e 8 de novembro de 2011, o que permitiu à sociedade prestigiar a atuação deste Tribunal no estado de Rondônia.

**Tabela 3.3.1** - Demonstrativo de eventos oferecidos para a comunidade acadêmica e a sociedade  
Período: 4º trimestre de 2011

Eventos	Local	Participantes	Horas de Estudos	Instrutores
Palestra (Corte Cidadã: Tribunal de Contas “O que é? O que faz?”)	Ariquemes	659	7,4	2
<b>TOTAL</b>		<b>659</b>	<b>7,4</b>	<b>2</b>

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

## 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

As atividades administrativas do Tribunal têm o objetivo de prover o controle externo do apoio indispensável ao exercício de suas competências constitucionais e legais.

### 4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO que foram comprometidos e liquidados até o 4º trimestre, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, seguem demonstrados na Tabela 4.1.1.

**Tabela 4.1.1** - Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa  
Período: 4º trimestre de 2011

<b>Categoria econômica</b>	<b>Dotação (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>77.604.612,15</b>	<b>74.587.603,83</b>	<b>73.010.578,01</b>
Pessoal	55.044.000,00	54.159.868,52	53.897.971,23
Encargos Sociais	5.100.000,00	4.739.026,65	4.739.026,65
Outras Despesas Correntes	17.460.612,15	15.688.708,66	14.373.580,13
<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.549.056,84</b>	<b>2.806.908,81</b>	<b>1.083.901,50</b>
Obras e Instalações	7.561.521,12	1.967.615,31	486.980,40
Material Permanente	2.987.535,72	839.293,50	596.921,10
<b>TOTAL (TCE-RO)</b>	<b>88.153.668,99</b>	<b>77.394.512,64</b>	<b>74.094.479,51</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>781.162,00</b>	<b>316.513,82</b>	<b>126.789,00</b>
Outras Despesas Correntes	781.162,00	316.513,82	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>70.000,00</b>	<b>50.054,00</b>	<b>50.054,00</b>
Material Permanente	70.000,00	50.054,00	-
<b>TOTAL (FDI)</b>	<b>851.162,00</b>	<b>366.567,82</b>	<b>176.843,00</b>
<b>TOTAL (FDI/TCE-RO)</b>	<b>89.004.830,99</b>	<b>77.761.080,46</b>	<b>74.271.322,51</b>

Fonte: Secretaria-Geral de Planejamento (SGP/TCE-RO) e Departamento de Orçamento e Finanças (DEOF/SGA/TCE-RO).

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos quadrimestres de 2011 indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia se mantém dentro dos limites indicados pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que pode ser observado na Tabela 4.1.2 a seguir:

**Tabela 4.1.2 - Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal**  
 Quadrimestres de 2011

Descrição	Quadrimestres (R\$)		
	1º (2011)	2º (2011)	3º (2011)
Total p/ fins deapur. do limite	34.580.441,02	35.134.273,79	36.355.523,88
Receita corrente líquida	3.811.028.949,30	3.888.855.340,78	4.312.780.311,42
Limite apurado	0,91	<b>0,90</b>	<b>0,84</b>
Limite máximo	1,04	1,04	1,04
Limite prudencial	0,99	0,99	0,99

Fonte: Secretaria-Geral de Administração - SGA/TCE-RO.

As variações patrimoniais do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI, em reais, verificadas no período são demonstradas na Tabela 4.1.3 a seguir:

**Tabela 4.1.3 - Variação patrimonial do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI**  
 Período: até o 4º trimestre de 2011

TCE-RO	Saldo Anterior (R\$)	Incorporados (R\$)	Baixados (R\$)	Saldo (R\$)
Bens Móveis	10.501.600,10	167.926,69	-	10.669.526,79
Bens Imóveis	11.899.122,08	500.636,30	-	12.399.758,38
FDI	Saldo Anterior	Incorporados	Baixados	Saldo
Bens Móveis	209.404,13	31.206,00	-	240.610,13

Fonte: Secretaria-Geral de Administração - SGA/TCE-RO.

## 4.2 planejamento: ações Programáticas

As ações de planejamento que veem sendo executadas foram dirigidas para a concretização dos grandes objetivos do Tribunal de Contas, integrantes do PPA 2008/2011 (Lei nº 1.815, de 28.11.2007 (DOE nº. 887, de 28.11.2007 - Suplemento).

Das ações programáticas contempladas no Orçamento-Programa de 2011 (Lei nº 2.368 - LOA 2011, de 22.12.2009, DOE nº. 1643 - Caderno I, de 28.12.2010) e executadas no período, destacam-se as seguintes:

- Institucionalizar e Implementar as Secretarias Regionais de Controle Externo nos Municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e São Miguel do Guaporé;
- Instalar e Aparelhar a Gráfica do TCE-RO;
- Reequipar a Frota de Veículos e Modernizar o Sistema de Ar-Condicionado do Ed. Sede do Tribunal de Contas;
- Capacitar e Aperfeiçoar o Capital Humano do Tribunal de Contas;
- Fortalecer a Estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos.

■ **Programa de Modernização do Sistema de Controle Externos dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX: Ações 2011**

O Convênio nº. 01/2010 (Contrato nº. 731971/2010) firmado entre o TCE-RO e o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, passou por dois aditamentos, sendo o último com vigência até 31/12/2011. Cabe evidenciar que, no dia 15/12/2011, foi formalizado o Terceiro Termo Aditivo ao convênio supra, prorrogando o prazo de vigência até 30/6/2012.

Conforme exposto no Relatório de Atividades do 3º Trimestre desta Secretaria-Geral de Planejamento, o saldo do citado convênio previsto para ser aplicado no segundo semestre de 2011 totaliza o valor de R\$ 696.367,31 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), o qual, entretanto, não foi possível executar ainda em 2011. Ressalta-se que o termo de referência para aquisição de equipamentos de informática (7 servidores de dados e 60 notebooks) foi encaminhado para análise do MPOG/BID em 1º/12/2011.

Visando, ainda, o fortalecimento da integração e modernização dos Tribunais de Contas do Brasil, firmou-se o Termo de Convênio nº 06/2011, em 7/11/2011, entre esta Corte de Contas e o INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB, no valor anual de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando o desenvolvimento de projeto e atividades de natureza técnica e científica, em especial:

1) Criar e estruturar grupos de trabalho para estudar, pesquisar e investigar a organização, os métodos e procedimentos de controles externo, viabilizando, se necessário, a estruturação e implementação dos produtos definidos, tais como: consultorias, softwares, equipamentos e materiais;

2) promover e incentivar a realização de Congressos, Seminários, Fóruns, Encontros ou Cursos;

3) publicar e divulgar entre os associados obras nacionais e estrangeiras, trabalhos técnicos apresentados em congressos e outros eventos internacionais de órgãos de controle das finanças públicas e as atividades desenvolvidas com os recursos desse Convênio;

4) promover a formação continuada e a certificação dos profissionais de auditoria pública;

5) coordenar a operação do Portal e Rede Controle Público dos Tribunais de Contas ([HTTP://www.controlepublico.org.br](http://www.controlepublico.org.br)).

### ■ **Desdobramento Programático/Ações Em Execução**

Detalham-se, na sequência, as atividades desenvolvidas pelo TCE-RO neste 4º trimestre, visando executar as ações planejadas:

#### ▪ **Institucionalizar e implementar as Secretarias Regionais de Controle Externo nos Municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e São Miguel do Guaporé**

As Secretarias Regionais de Controle Externo nos Municípios de Cacoal e Vilhena, bem como Ariquemes, cuja inauguração ocorreu no dia 7/11/2011, estão desenvolvendo plenamente as suas atividades fiscalizatória e pedagógica junto aos jurisdicionados.

**Secretaria Regional de Controle Externo de Ji-Paraná:** foi formalizado o Contrato nº 28/TCE-RO/2011, com a empresa LORD SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, definindo as condições para a construção da respectiva Regional. O valor global dessa contratação é de R\$ 1.479.945,89 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) e o prazo para conclusão da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço, datada de 27/10/2011.

**Secretaria Regional de Controle Externo de São Miguel do Guaporé:** a edificação da Secretaria está programada no PPA 2012-2015 com a previsão de execução para 2013.

#### ▪ **Instalar e aparelhar gráfica do TCE-RO**

Em 1º de novembro/2011 foi celebrado o Contrato nº 22/TCE-RO-2011, com a empresa Copiadora Roriz Ltda. (Processo nº. 2142/2011), visando dar continuidade à prestação dos serviços de terceirização dos trabalhos gráficos no âmbito do TCE-RO, cujo valor encontra-se estimado em R\$ 96.249,00 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais), sendo o prazo de vigência até 31/10/2012.



- **Reequipar a frota de veículos e modernizar o sistema de ar-condicionado do edifício sede do Tribunal de Contas**

Foram iniciados os procedimentos relativos à contratação de empresa para realizar a modernização do ar condicionado central, instalado no edifício sede deste Tribunal, por intermédio do Processo nº. 3251/2011. O valor desse investimento está estimado em R\$ 1.841.193,51 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). Tendo em vista a necessidade de cumprir os prazos relativos à licitação, a contratação deverá ser efetivada no início do exercício de 2012.

- **Edificar obras complementares e aparelhar o Anexo do Tribunal de Contas**

O Departamento de Projetos e Obras do Tribunal de Contas está desenvolvendo estudos, visando a contratação de profissional ou empresa para elaborar o projeto básico com intuito de viabilizar a implementação de reformas nos 4º, 5º, 7º e 8º andares do edifício sede.

- **Projetar e edificar a Escola de Contas integrada à construção do Anexo II do TCE-RO**

Estão sendo elaborados os projetos Arquitetônicos que tem por fim a edificação da Escola de Contas da Corte de Contas. Esta ação ainda estará em prosseguimento no decorrer da execução do Plano Plurianual – PPA 2012-2015.

- **Capacitar e aperfeiçoar o capital humano do Tribunal de Contas**

Esta ação é executada pela Secretaria-Geral de Administração conjuntamente com o Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa. Os dados estatísticos registrados no item 4.3.2 demonstram o desempenho do TCE-RO na permanente busca de aperfeiçoar o capital humano.

▪ **Fortalecer a estrutura de *hardware* e dispositivos periféricos**

Com intuito de fortalecer e aperfeiçoar o funcionamento da Tecnologia de Informação no campo de ação do Tribunal de Contas, especificamente quanto à estrutura de *hardware* e dispositivos periféricos, no 4º trimestre de 2011 foram formalizados contratos para aquisições de storages de disco rígido; Impressoras Térmicas para atender as necessidades das Secretarias Regionais de Controle Externo dos municípios de Vilhena, Cacoal e Ariquemes; impressoras multifuncionais coloridas a laser; racks padrão de 19" polegadas, para acondicionamento de equipamentos e acessórios e proteção dos equipamentos de redes; e microcomputadores acompanhados de monitores de 19" LCD WIDESCREEN.

No mais, foi dada continuidade às atividades preventivas e de monitoramento referentes aos incidentes que possam comprometer o funcionamento da estrutura tecnológica da sede da Corte e das Secretarias Regionais de Controle Externo que já se encontram em atividade.

#### **4.2.1 Contratação ABOP**

No dia 9/11/2011, contando com a presença do Sr. Antonio Augusto Oliveira Amado, Presidente da ABOP, do Exmo. Sr. José Gomes de Melo, Conselheiro Presidente do TCE-RO, da Secretaria-Geral de Planejamento e assessores, foi assinado o Contrato nº 30/TCE-RO-2011, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), com o objetivo de monitorar a execução e o desempenho do Plano Estratégico PE 2011/2015, bem como capacitar servidores com este fim.

Após a emissão da Ordem de Serviço nº 01/2011, de 29/11/2011, foi desenvolvido pela consultoria, no dia 30/11/2011, a apresentação do plano de consultoria à Presidência deste Tribunal, secretários-gerais, diretores de departamento e assessores.

### 4.3 GESTÃO DE PESSOAS

Na direção de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional para os servidores do Tribunal.

#### 4.3.1 Quadro de pessoal

A Tabela 4.3.1.1 mostra a movimentação ocorrida no quadro de pessoal do TCE-RO no período considerado.

**Tabela 4.3.1.1** - Quantidade de servidores do TCE-RO, por categoria  
Período: 4º trimestre de 2011

Categoria de Servidores	Existentes Em 30.9.2011	De 1º.10 a 30.12.2011		Total Em 30.12.2011
		Admitidos/ Aposentados	Exonerados	
Efetivos	283	1	2	282
Comissionados	142	3	10	135
Cedidos a outros Órgãos	4	-	-	4
À disposição do TCE-RO	14	1	2	13
Inativos	34	-	-	34
Pensionistas	6	-	-	6
<b>Subtotal</b>	<b>483</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>474</b>
Estagiários de nível superior	71	5	3	73
Estagiários de nível médio	25	12	20	17
<b>Subtotal</b>	<b>96</b>	<b>17</b>	<b>23</b>	<b>90</b>
<b>Total</b>	<b>579</b>	<b>22</b>	<b>37</b>	<b>564</b>

Fontes: Departamento de Recursos Humanos - DRH/SGA/TCE-RO.

#### 4.3.2 Capacitação do capital humano

O Tribunal de Contas persiste na direção de atingir um desempenho cada vez melhor no que tange as ações voltadas para a capacitação do capital humano, com destaque no constante desenvolvimento profissional.

Assim, de acordo como se detalha na Tabela 4.3.2.1, no período em relato foram **ministrados 22 eventos, com 299,4 horas de estudo, totalizando 1.465 participantes.**

**Tabela 4.3.2.1** - Quantitativo de capacitação de servidores internos, público externo e sociedade  
Período: 4º trimestre de 2011

Público	Curso	Palestra	Oficina	Participante	Instrutor	Hora de estudo
Interno	5	-	-	201	5	156
Externo/Jurisdicionados	4	1	7	635	14	136
Sociedade	-	5	-	659	2	7.4
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>1.495</b>	<b>21</b>	<b>299,4</b>

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

O Quadro de Pessoal da Corte de Contas participou de 5 eventos dentre os 22 realizados. Vale frisar que o aperfeiçoamento dos servidores abrangeu as áreas fim e meio, sendo ministrados cursos e palestras com foco nos temas técnico, bem estar físico e emocional.

**Tabela 4.3.2.2** - Servidores internos capacitados por cursos e palestras  
Período: 4º trimestre de 2011

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	5	201	5	156
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>201</b>	<b>5</b>	<b>156</b>

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

Além dos eventos anteriormente relacionados, o TCE-RO promoveu a capacitação para os servidores vinculados aos jurisdicionados na capital e no interior do Estado, nos quais se verifica um total de **635 participantes** descrito na Tabela 4.3.2.3 a seguir.

**Tabela 4.3.2.3** - Servidores externos/jurisdicionados capacitados por cursos e palestras  
Período: 4º trimestre de 2011

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	4	289	5	76
Palestra	1	137	1	4
Oficina	7	209	8	56
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>635</b>	<b>14</b>	<b>136</b>

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

### 4.3.3 Serviço institucional de saúde

Cumprindo determinação do Ministério Público Estadual, efetuada no dia 2/12/2011, por meio da Portaria nº 1932/2011, os profissionais lotados no Gabinete Médico, Odontológico e Assistencial deste Tribunal foram exonerados e, em virtude disso, o mencionado gabinete foi desativado.

#### 4.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As atividades na área de tecnologia da informação levadas a efeito pelo Tribunal de Contas visam o desenvolvimento da política de informatização e dos instrumentos destinados à sua execução, bem como o aprimoramento contínuo do quadro técnico, implantação, supervisão de sistemas e rede de dados, controle do parque computacional e garantia de integridade e qualidade dos dados disponibilizados.

O Departamento de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria-Geral de Informática criou uma forma de sorteio eletrônico, embutido no SAP (Sistema de Acompanhamento de Processos), dos processos de atos de pessoal (aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão), para os quais, quando da autuação na Divisão de Expediente, automaticamente define-se o conselheiro relator, sendo a distribuição eletrônica igualitária. Tal ferramenta está aguardando manifestação da nova gestão desta Corte para que seja dada continuidade a sua implementação.

No 4º trimestre também foi dado prosseguimento ao estudo de reformulação do Sistema de Pautas das Sessões do TCE-RO de Visual Basic para Visual Studio.

Cabe evidenciar, ainda, que no decurso do trimestre em referência foram contratadas aquisições de novas tecnologias, que implementarão melhorias na estrutura de *hardware* e dispositivos periféricos deste Tribunal, conforme detalhado no item 4.2.

#### 4.5 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA

A Biblioteca **Eleonora Joffely de Menezes** tem como objetivo prioritário fornecer produtos e serviços informacionais para os diversos segmentos do Tribunal de Contas de Rondônia na realização de suas atividades de Controle Externo, atendendo também ao público externo.

O Setor de Biblioteca e Jurisprudência permanece à disposição dos servidores e do público em geral de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, preservados os casos de caráter relevante e/ou urgência.

O acervo bibliográfico é composto de livros, periódicos, folhetos, CD's, fitas de vídeo e relatórios técnicos, além de material eletrônico disponibilizado *on-line*: revistas eletrônicas e *link* para consulta virtual, dentre outras informações especializadas.

O acervo bibliográfico e digital adquiriu 2.287 itens no trimestre referência, fazendo parte das aquisições o numerário de fascículos e informativos de periódicos: 25 por compras, 145 por doações, 5 por transferência, 30 por depósito legal, bem como 2 assinaturas, 98 fascículos e 1.982 livros por aquisição continuada (números de publicações disponibilizadas virtualmente).

As especificações do acervo total, com as incorporações do período, estão detalhadas na Tabela 4.5.1 a seguir:

**Tabela 4.5.1** - Acervo Bibliográfico e Digital da Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes, por tipo de publicação, suporte e aquisição  
Período: 4º trimestre de 2011

<b>Publicações</b>			
<b>Tipo de publicação</b>	<b>Tipo de Suporte</b>	<b>Tipo de aquisição</b>	<b>Acervo</b>
<b>Monografias</b>	Livros, Teses, Dissertações e Monografias	Compra	-
		Doação	27
		Transferência	5
		Depósito Legal	-
		Permuta	-
<b>Digital/Multimídia</b>	DVD, CD-ROM VHS	Compra	-
		Doação	48
		Transferência	-
		Depósito Legal	30
<b>Subtotal</b>			<b>110</b>
<b>Periódicos</b>			
<b>Publicações Seriadas</b>	Fascículos	Compra	25
		Doação	14
	DOE (Impresso)	Doação	50
	Informativos diversos	Doação	6
<b>Subtotal</b>			<b>95</b>
<b>Acervo Digital</b>			
<b>Publicações Eletrônicas</b>	Periódicos eletrônicos	Assinaturas	2
		Fascículos	98
	Livros	Títulos	1.982
<b>Subtotal</b>			<b>2.082</b>
<b>Total Geral</b>			<b>2.287</b>

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

Quanto aos serviços prestados, a Biblioteca atua na atividade de circulação que corresponde à movimentação do acervo, tanto de consultas locais como de empréstimos domiciliares. Além da obtenção das informações por *Intranet*, com acesso ao *link* da Biblioteca *on-line*, sendo disponibilizado catálogo com permissão a consultas por autor, título, assunto, revistas eletrônicas (base de dados em Administração Pública, Direito Administrativo e Consultoria), e ainda, o serviço de reserva de materiais bibliográficos.

No 4º trimestre foram efetuados **538 consultas locais e 1.698 empréstimos e renovações**, dentre outras atividades discriminadas na sequência graficamente elencadas.

**Tabela 4.5.2** - Serviços prestados pela Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes  
Período: 4º trimestre de 2011

Especificação	Tipo de Serviço	Quantidade
Circulação	Consulta Local	538
	Empréstimo/Renovação	1.698
Referência	Acesso a periódicos eletrônicos	121
	Catálogo na Fonte/Normalização de trabalhos	-
	Serviço de alerta - <i>Intranet</i> /DSI	22
<b>Total</b>		<b>2.379</b>

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

